

05 MAR 2020

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

# Tribunal garante rematrícula e prorrogação do Fies à estudante

O Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) confirmou ontem (2/3) liminar que garante o direito de uma estudante de Odontologia da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc) se matricular no primeiro semestre de 2020 apesar do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) alegar encerramento do contrato de Financiamento Estudantil (Fies). Segundo a decisão liminar da juíza federal convocada Carla Evelise Justino Hendges, o acesso à educação deve prevalecer a aspectos formais de contrato.

A estudante, que iniciou a faculdade no começo de 2014, ajuizou ação com tutela de urgência após ser impedida de realizar a rematrícula na universidade por irregularidades financeiras. De acordo com ela, o Sistema Informatizado do Fies (SisFies) apontou que o prazo de utilização do financiamento teria sido concluído no primeiro semestre de 2019.



FÁBIO CAMPANA

Você pode criticar uma produção de alguma instituição. O que não se pode defender é o ataque às instituições. Quando você ataca as instituições, você ataca a democracia."

**DIAS TOFFOLI,**  
presidente do STF,  
sobre manifestações  
no dia 15

# INDÚSTRIA E COMÉRCIO

## INSS deve restabelecer auxílio-doença para pedreiro com artrose

05 MAR 2020

O Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) confirmou o direito de um pedreiro de 46 anos, residente de Quedas do Iguaçu (PR), de voltar a receber auxílio-doença do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). O homem, que sofre de artrose no joelho e ruptura do menisco, ganhava o benefício até o pagamento ser cortado pela autarquia, com o argumento de que ele não possuía mais incapacidade para o trabalho. A Turma Regional Suplementar do Paraná, no entanto, entendeu que o pedreiro segue impossibilitado de exercer seu ofício e que faz jus ao auxílio. O benefício deve ser restabelecido pelo INSS no prazo de até 45 dias contados a partir da data da decisão do colegiado, ocorrida em sessão de julgamento no dia 18/2.

O autor ingressou, em janeiro de 2018, com a ação contra o Instituto requerendo o restabelecimento do auxílio-doença ou, subsidiariamente, a concessão de aposentadoria por invalidez.

No processo, afirmou que foi diagnosticado com fratura da clavícula, artrose do joelho e ruptura do menisco, sofrendo com fortes dores que o impedem de exercer sua atividade profissional habitual ou qualquer outra.

Declarou que começou a receber o auxílio em agosto de 2016, mas que quando pleiteou uma prorrogação do benefício, em outubro de 2017, o INSS cessou o pagamento com o argumento de que não havia sido mais constatada pela perícia médica a incapacidade laborativa.

05 MAR 2020

## FOLHA DE S. PAULO

CELESTE LEITE DOS SANTOS

Doutora em direito civil pela USP, é coordenadora do Grupo de Estudos de Gênero e gestora do Projeto de Acolhimento de Vítimas, Análise e Resolução de Conflitos do Ministério Público de São Paulo

# Responsabilização cível criminal do dano psíquico

## Ausência de enfrentamento perpetua desigualdades

O dano psíquico, qualquer que seja a sua origem, é ato ilícito passível de indenização e responsabilização criminal. Estudos da Organização Mundial da Saúde (OMS) se debruçam sobre o conceito, fatores que colocam em risco a saúde mental dos indivíduos e a associação da violência como problema de saúde pública, responsável pela geração de inúmeros e inquestionáveis agravos, extensamente detalhados no Relatório Mundial Sobre Violência e Saúde. O trabalho da OMS ao longo das últimas décadas demonstra ser a violência um dos principais problemas de saúde pública, tipologia e danos psicossociais.

O dano psíquico passível de responsabilização cível e criminal abarca o conceito de trauma em razão de uma conduta identificável, ainda que desmembrados em uma série de atos no curso do tempo. O trauma afeta nossa fisiologia, incluindo nossa capacidade de pensar de forma integrada e completa.

Dessa forma, deve ser entendido nos aspectos psicológicos, emocionais, mentais e espirituais. O dano psíquico difere do estresse do cotidiano diário em razão de sua intensidade e duração. Envolve desde a capacidade de lidar ou responder a ameaças, a sensação de perda do con-

trole de sua vida, mudança no sentido da vida de uma pessoa ou grupo de pessoas em termos de significado e ordenação. Portanto, ocorrem em um contexto social, com interações dinâmicas dos indivíduos na sociedade. As condições sociais e significativas de uma experiência individual geralmente atuam como causa ou contribuem para a ocorrência do dano psíquico.

O tratamento do fenômeno do crime deve contemplar um enfoque necessário da responsabilização e reparação do dano pelo ofensor, bem como abranger todos os aspectos de saúde e sociais envolvidos, devendo o Estado fornecer serviços adequados de assistência às vítimas de crimes. Trata-se de realidade multifacetada que comporta distintos enfoques e linhas de atuação.

A ausência de enfrentamento adequado do problema nos conduz à perpetuação das desigualdades em nossa sociedade, pois possui reflexos na esfera laboral por meio dos fenômenos da segregação horizontal (acesso ao trabalho) e segregação vertical (acesso a cargos de chefia e liderança), política (igualdade de homens e mulheres na representatividade perante os órgãos legiferantes (executivos e judiciários).

A quantidade de dados disponíveis

demonstra o quanto as mulheres se inserem nesta questão. Mas chamo atenção para idosos e crianças. De acordo com o Disque Direitos Humanos —ou Disque 100, programa da Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República (SPDCA/SDH)—, em 2017 foram registradas 32.632 denúncias de violência contra idosos: negligência psicológica, abuso financeiro, patrimonial ou física e maus-tratos. Crianças constituem grupo de especial vulnerabilidade, pois se revestem de muitos rostos e formas: abuso físico, abuso sexual, negligência, abuso emocional, dentre outros.

As estatísticas são assustadoras. A cada cinco minutos uma criança morre de violência; cerca de 1 bilhão de crianças no mundo —mais da metade de todas as crianças de 2 a 17 anos— sofreram violência emocional, física e/ou sexual; 1 em cada 10 meninas —120 milhões— com menos de 20 anos de idade foi submetida a atos sexuais forçados; e praticamente 1 em cada 10 crianças —250 milhões em todo o mundo— vive em um país afetado por conflitos.

A violência pode causar danos psíquicos irremediáveis para a saúde física, psicológica e mental de uma criança. Sem apoio e cuidados adequados, a violência e o trauma podem ter efeitos a longo prazo no desenvolvimento da criança e na vida futura. Da mesma forma, as crianças que sofreram violência também são mais propensas a perpetuar o círculo de violência, transmitindo padrões de violência aos seus pares ou às futuras gerações. Portanto, urge a conscientização da violência contra crianças em nossa sociedade para que tenhamos adultos, comunidades e sociedades saudáveis.

## (In)Feliz Dia da Mulher

Dia de recebermos uma rosa, um bombom e anúncios publicitários

Domingo, 8 de março, é o Dia Internacional da Mulher. Dia de recebermos uma rosa, um bombom e anúncios publicitários como "Mulher é sempre mulher, todo o tempo" e "Hoje é dia delas, capriche na cueca".

Como essas mensagens, claramente, foram escritas por homens, aproveito esse espaço para sugerir algumas palavras mais condizentes com a realidade feminina. Quem sabe os publicitários e redatores de cartões não adotam algumas delas neste domingo?

Feliz Dia da Mulher para você que, todo ano, atura mensagens como "vocês que embelezam nossos dias". Até no único dia dedicado a nós, os homens não conseguem não falar deles.

Feliz Dia da Mulher para você que trabalha em dois empregos, cuida da casa, dos filhos, toma Coristina D porque não tem tempo de ficar gripada. Você não é a Mulher-Maravilha, só está cercada de gente que não te ajuda.

Feliz Dia da Mulher para você que, no trabalho, chega mais cedo, sai mais tarde, rala duas vezes mais, para ganhar 20% a menos que seus colegas. Depois vão dizer que você sofre de uma tal de "síndrome de impostora". Até nisso colocam a culpa na gente.

Feliz Dia da Mulher para você que suporta seu chefe tocando na sua perna a cada palavra que fala. Se reclamar, além de ganhar menos, corre o risco de perder o emprego.

Feliz Dia da Mulher para você que, mesmo sendo mulher, conseguiu chegar a um cargo de liderança. Só não seja muito assertiva ou vão te chamar de megera mandona.

Feliz Dia da Mulher para quem, depois de ser mãe, virou empreendedora. Esse é só um nome bacana para dizer que você foi demitida depois da licença maternidade e, agora, tem um trabalho informal para pagar as contas.

Feliz Dia da Mulher para você, que merece o mundo. Também merece ser assediada porque usou shorts da Anitta. Se apanhar em casa, também foi porque mereceu.

Feliz Dia da Mulher para você que sabe que se trata de um dia de luta contra a violência e o feminicídio e pela igualdade de gêneros. Mas vai ganhar um vale depilação de presente.

### Justiça bloqueia bens de acusado de matar Marielle

RIO DE JANEIRO | UOL A Justiça do Rio de Janeiro determinou na última terça-feira (3) à noite a quebra dos sigilos fiscal e bancário e o bloqueio dos bens do sargento da reserva da PM Ronnie Lessa, acusado de matar a vereadora Marielle Franco (PSOL) e o motorista Anderson Gomes.

Ao todo, foi sequestrado patrimônio avaliado em R\$ 3,5 milhões, de acordo com levantamento feito pelo UOL com base em valores do mercado imobiliário.

A investigação já rastreou um patrimônio de ao menos R\$ 7 milhões pertencente a Lessa —o valor envolve apreensões policiais nos últimos meses e a lista de propriedades bloqueadas pela Justiça, que inclui imóveis, terrenos, uma lancha e um carro blindado.

Segundo a Polícia Civil, Lessa ocultou parte da sua fortuna com o uso de laranjas, que também tiveram os sigilos quebrados. O ex-PM Élcio Queiroz, que responde com Lessa pela morte da vereadora, também teve os sigilos quebrados.

O inquérito concluiu que os valores são incompatíveis com a renda mensal de R\$ 7.400 da aposentadoria de Lessa. O patrimônio do policial aposentado seria o equivalente a 73 anos de pagamentos integrais.

Parte do patrimônio pode ser usada para indenizar os parentes das vítimas, em caso de condenação.

“Verificamos movimentações atípicas, como depósitos em espécie acima de R\$ 100 mil. São indícios de lavagem de dinheiro e da participação de Ronnie Lessa em atividades criminosas. Vamos verificar a origem desses valores”, diz o delegado Thiago Neves, responsável pela investigação. **Herculano Barreto Filho**

### Flávio tenta frear investigação de 'rachadinha'

SÃO PAULO E RIO DE JANEIRO Advogados de Flávio Bolsonaro entraram com mais dois pedidos, no mesmo dia, para tentar paralisar a investigação contra o senador sobre os crimes de lavagem de dinheiro, peculato e organização criminosa.

A defesa protocolou na segunda (2) novo habeas corpus para reanálise do foro privilegiado, requerido pelo filho do presidente. No mesmo dia, apresentou um recurso para reverter a derrota no mês passado no Tribunal de Justiça do Rio.

Em habeas corpus, a defesa argumenta que o inquérito deveria tramitar na 2ª instância uma vez que ele era deputado estadual à época dos fatos investigados. Todas as medidas deferidas no inquérito até agora foram autorizadas pelo juiz Flávio Itabaiana, de 1ª instância.

Flávio, Fabrício Queiroz e outros ex-funcionários do antigo gabinete na Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro são investigados pela prática de rachadinha, que envolve crimes de peculato, organização criminosa e lavagem de dinheiro.

Na outra solicitação, a defesa do filho mais velho de Jair Bolsonaro diz que o Ministério Público do Rio violou seu sigilo bancário sem autorização judicial. E que há falha na decisão que deu à Promotoria acesso a dados bancários e fiscais seus e de outras 94 pessoas. O recurso no TJ-RJ, se autorizado, será analisado no STJ.

A 3ª Câmara Criminal já negou pedido de Flávio para paralisar a investigação. **Camilla Mattoso e Italo Nogueira**

# FOLHA DE S. PAULO 05 MAR 2020

## CPMI liga página de ataques virtuais a Eduardo Bolsonaro

Conta no Instagram que estimulava ódio contra supostos rivais do presidente foi registrada com email da equipe do deputado

Constança Rezende

BRASÍLIA | UOL Uma das páginas utilizadas para ataques virtuais e para estimular o ódio contra supostos adversários do presidente Jair Bolsonaro (sem partido) foi criada a partir de computador localizado na Câmara dos Deputados.

A página, chamada Bolsofeios, foi registrada a partir de um telefone utilizado por Eduardo Guimarães, secretário parlamentar do deputado Eduardo Bolsonaro (PSL-SP).

O email do registro da conta da página é eduardo.gabinetes@gmail.com — endereço utilizado pela assessoria do filho do presidente para compra de passagens e reserva de hotéis através da conta parlamentar, como mostra a prestação de contas no site da Câmara dos Deputados.

Nesta quarta (4), depois de reveladas as informações enviadas pelo Facebook à CPMI das Fake News, a partir de um pedido de quebra de sigilo referente a contas no Instagram, a página foi tirada do ar.

O documento, obtido pelo UOL, mostra que, pelo IP, foi identificado que o computador que criou a conta bolsofeios estava dentro da Câmara dos Deputados. A informação foi enviada à comissão depois de um requerimento do deputado Túlio Gadelha (PDT-PE), após denúncias da deputada Joice Hasselmann (PSL-SP).

Joice já havia dito, em depoimento à CPMI das Fake News,

no dia 4 de dezembro, que a página bolsofeios pertencia ao assessor de Eduardo, Eduardo Guimarães. Ela também apresentou um grupo secreto que reunia páginas ligadas ao chamado “gabinete do ódio”, com a presença de Guimarães e o perfil bolsofeios. O grupo organizava um cronograma de ataques a pessoas consideradas inimigas da família.

Túlio Gadelha pediu à empresa dona do Instagram o acesso ao conteúdo das mensagens trocadas no grupo “gabinete do ódio”, desde o período da campanha eleitoral de 2018, com base no depoimento de Joice. A página Bolsofeios fazia parte do grupo.

“Conforme tal depoimento, os participantes do grupo ‘Gabinete do Ódio’ não apenas articulavam sistematicamente a divulgação de fake news no período eleitoral de 2018, mas também elaboram um ‘cronograma de ataques’ para ‘assassinato de reputações’, o que configura a prática de cyberbullying até a presente data”, afirmou Gadelha.

O Bolsofeios contém ataques contra jornalistas, STF (Supremo Tribunal Federal), o presidente da Câmara, Rodrigo Maia, e adversários políticos da família Bolsonaro. Também há publicações convocando para as manifestações de março a favor do presidente e contra o Congresso.

Uma delas tem um vídeo com imagens de Maia, o presidente do Senado, Davi Alcolumbre (DEM-AP), ministros do STF e diversos políticos sendo comparados com doenças contagiosas.

Outra publicação mostra a jornalista da **Folha** Patrícia Campos Mello com a legenda de que a repórter “tentou destruir a campanha” de Bolsonaro, o que não é verdade.

Contatado pela reportagem, o próprio gabinete de Eduardo Bolsonaro confirmou que utiliza o email eduardo.gabinetes@gmail.com de forma oficial, como para atender demandas da imprensa, por exemplo. O deputado, porém, não se manifestou até a publicação desta reportagem.

Colaborou Alex Tajra, do UOL, em São Paulo

**CONTINUA**

# FOLHA DE S. PAULO

## CONTINUAÇÃO

# 05 MAR 2020

### Empresário sugere que Yacows deletou registro de campanha

Danielle Brant  
e Renato Onofre

BRASÍLIA O sócio de uma empresa de serviços digitais sugeriu nesta quarta-feira (4) à CPMI das Fake News que a Yacows, empresa que fez disparos em massa nas eleições de 2018, deletou os registros relacionados à campanha do presidente Jair Bolsonaro.

Marcos Aurélio Carvalho, sócio-proprietário da empresa AM4 e amigo do ex-presidente do PSL Gustavo Bebianno, integrou a equipe de transição do governo por um dia em 2018 até ser exonerado após críticas do vereador Carlos Bolsonaro (PSC-RJ).

Ele foi convocado para explicar a participação da AM4 na campanha. A empresa recebeu R\$ 650 mil pelos serviços, segundo prestação de contas.

Um dos gastos realizados pela AM4 foi a contratação da plataforma da Yacows, chamada Bulk Services, para fazer disparos de WhatsApp para o então candidato presidencial. Segundo Carvalho, as mensagens eram dirigidas a um cadastro de doadores do PSL e se limitavam a informar uma troca de telefone.

Em outubro de 2018, foram apagados registros de envio de mensagens pela campanha de Bolsonaro, horas depois da publicação de reportagem da Folha sobre o assunto.

A **Folha** revelou, em outubro de 2018, que empresários usaram a Yacows e pelo menos outras três empresas para disseminar mensagens com conteúdos apócrifos contra campanha do então candidato petista Fernando Haddad.

A AM4 não estava citada entre as empresas que fizeram disparos bancados por empresários. Em seu depoimento à CPMI, o dono da AM4 afirmou que as informações da reportagem estavam corretas em relação a sua empresa.

Nesta quarta, Carvalho negou que a AM4 tenha apagado mensagens e entregou à comissão imagens de telas com o conteúdo disparado pela campanha de Bolsonaro.

“Vários clientes dessa plataforma tiveram registros apagados. Acho que a empresa viu a reportagem [da **Folha**], deve ter feito alguma coisa errada para alguém e de ter saído lá deletando”, afirmou.

Ele afirmou que Lindolfo Alves Neto, um dos sócios da Yacows, poderia ter uma cópia do material em backup. Em depoimento em fevereiro, Lindolfo disse desconhecer quem apagou as mensagens.

O dono da AM4 também contradisse outra informação dada por Lindolfo à CPMI.

Segundo Carvalho, a AM4 contratou um crédito para disparo de mensagens para 20 mil destinatários e o utilizou duas vezes, alcançando mais de 9.000. Lindolfo, em seu depoimento, afirmou que cerca de 900 pessoas haviam recebido as peças de campanha.

Carvalho negou ainda que qualquer advogado da AM4 tenha participado da rescisão trabalhista do ex-funcionário da Yacows Hans River Rio do Nascimento, ao contrário do que afirmou o depoente à CPMI das Fake News.



05 MAR 2020

# FOLHA DE S. PAULO

# Juiz bloqueia R\$ 144 mi pagos a Marcelo pela Odebrecht

Empresa contesta indenização da antiga diretoria por

Ricardo Balthazar

colaboração na Lava Jato

SÃO PAULO A Justiça de São Paulo determinou o bloqueio de R\$ 143,5 milhões que a Odebrecht pagou a seu acionista e herdeiro Marcelo Odebrecht nos últimos anos para garantir sua colaboração com investigações da Operação Lava Jato e do Departamento de Justiça dos Estados Unidos.

Em dezembro do ano passado, dias antes do Natal, a Odebrecht demitiu Marcelo por justa causa e contratou um escritório de advocacia para realizar uma investigação interna e examinar as circunstâncias em que a antiga diretoria da empresa negociou o acordo que garantiu a ele esses pagamentos.

Em novembro de 2016, na reta final das negociações da delação da Odebrecht, a empresa assinou com Marcelo um acordo comprometendo-se a pagar os R\$ 143,5 milhões ao acionista e a seus familiares, a título de indenização por danos causados a seu patrimônio pela cooperação com a Justiça.

Em meio à crise que levou à demissão de Marcelo no fim do ano, a Odebrecht afirmou que o acordo foi resultado de chantagens que ele fez à empresa numa etapa crucial das negociações com os procuradores da Lava Jato, quando a cooperação de Marcelo era essencial para a delação da empresa.

Procurado para comentar a decisão da Justiça nesta quarta-feira (4), Marcelo não se manifestou.

A Odebrecht anexou à ação em que pediu o bloqueio do dinheiro mensagens que afirma ter recebido de Marcelo na época, em que ele teria ameaçado incriminar executivos que ainda não estavam na mira dos investigadores se a empresa não concordasse com a indenização.

“Acabarei detonando a todos”, escreveu Marcelo numa das mensagens, segundo o despacho do juiz Eduardo Palma Pellegrinelli que determinou o bloqueio dos recursos na terça-feira (3). Na época das negociações, Marcelo estava preso em Curitiba e se comunicava com a empresa por meio de bilhetes manuscritos encaminhados por seus advogados.

“Realmente, tal contexto indica que as transferências realizadas pela autora [a Odebrecht] aos réus [Marcelo e sua família] foi consequência de mera liberalidade, possivelmente provocada por ameaças realizadas por Marcelo, em razão da existência de grave risco à companhia e aos seus executivos”, afirmou o juiz.

O bloqueio dos recursos pagos a Marcelo foi determinado por medida cautelar do juiz, ou seja, em caráter provisório, sem que Marcelo fosse ouvido. O objetivo é evitar que o

dinheiro desapareça enquanto a empresa e seu acionista discutem o assunto, que deverá ser examinado em processo de arbitragem privada, sob sigilo.

O acordo de indenização assinado pela Odebrecht em 2016 garantiu contribuições de R\$ 70,1 milhões para planos de previdência privada em nome da mulher e das filhas de Marcelo, mais o depósito de R\$ 73,4 milhões na conta de uma delas para garantir o pagamento da multa estabelecida pelo acordo de colaboração de Marcelo.

Pouco depois de efetuar os pagamentos, a Odebrecht assinou um aditamento ao acordo, assumindo a obrigação de pagar a multa de Marcelo diretamente à Justiça e permitindo que ele ficasse com os valores adiantados, para cobertura de outros prejuízos que ainda poderiam ocorrer.

Marcelo usou parte desse dinheiro para pagar Imposto de Renda em 2019, depois que a Receita Federal o informou de que a indenização recebida da Odebrecht não era isenta como se fosse uma doação e deveria ser tributada como o salário que ele continuou recebendo da empresa até a demissão.

A Odebrecht entrou em recuperação judicial em junho do ano passado, quando buscou proteção na Justiça para renegociar dívidas que somam R\$ 98,5 bilhões.

**CONTINUA**



05 MAR 2020

# FOLHA DE S. PAULO

## CONTINUAÇÃO

O grupo empresarial afundou numa crise profunda após ser atingido pela Lava Jato, vendo-se obrigado a se desfazer de vários negócios e sem condições de recuperar o crédito na praça.

Ao optar pela colaboração com a Lava Jato e as autoridades americanas, a Odebrecht reconheceu ter pago US\$ 788 milhões em propina no Brasil e em outros 11 países e concordou em pagar multa de R\$ 3,8 bilhões para voltar a fazer negócios com o setor público e se livrar de ações judiciais.

Participaram do acordo 77 executivos, entre eles Marcelo, que presidiu o grupo de 2008 até 2015, quando foi preso pela Lava Jato. Ele saiu da cadeia em 2017 para cumprir pena em regime de prisão domiciliar e passou para o regime semiaberto no ano passado, ficando livre para andar na rua durante o dia.

Desde que deixou a prisão, Marcelo fez várias acusações a executivos que dirigiam a empresa quando ele estava preso e não se tornaram colaboradores da Lava Jato como ele, o que levou vários a se afastar da empresa. Um deles, o ex-diretor jurídico Maurício Ferro, cunhado de Marcelo, tornou-se réu na Justiça.

No fim do ano passado, Marcelo chegou a apontar o próprio pai, o empresário Emílio Odebrecht, como responsável pela derrocada do grupo empresarial. Os dois romperam relações durante as negociações da delação e não se falam desde 2016.

# FOLHA DE S. PAULO

## PAINEL

# 05 MAR 2020

**DESCUMPRE-SE** A ministra Rosa Weber deu 48 horas para a União se manifestar sobre o atraso na transferência de recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública aos estados. Em dezembro, o presidente do Supremo, Dias Toffoli, determinou a liberação imediata, decisão ratificada pela ministra em fevereiro.

**CADÊ?** O despacho de Rosa Weber, desta terça (3), se dá em uma ação protocolada por estados, que afirmam que o dinheiro, R\$ 1,14 bilhão proveniente das loterias, foi bloqueado sem justificativa plausível.

**PARCELA** O estado de Goiás, governado por Ronaldo Caiado (DEM), já enviou pedido ao Supremo para estender os efeitos da liminar que evitam o pagamento de parcelas de sua dívida com a União. A decisão perde a validade no início de abril. Goiás deixou de pagar R\$ 804 milhões ao governo federal até dezembro.

**LIVRAMENTO** Advogados de Flávio Bolsonaro (sem partido-RJ) entraram com mais dois pedidos, no mesmo dia, para tentar paralisar a investigação contra o senador sobre os crimes de lavagem de dinheiro, peculato e organização criminosa.

**STOP** A defesa protocolou na segunda (2) novo habeas corpus para reanálise da questão do foro privilegiado, requerido pelo filho do presidente. No mesmo dia, apresentou recurso para reverter a derrota no mês passado no Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro.

**VISITA À FOLHA** O procurador de Justiça Antonio Carlos da Ponte visitou a **Folha** nesta quarta (4). Estava acompanhado de Grazielle do Val, sócia da Comunicação Assessoria Empresarial.

## MÔNICA BERGAMO

**FUTURO** O escritório Sergio Bermudes Advogados promove na segunda debate sobre avanços e desafios femininos. A ministra do Superior Tribunal Militar (STM) Maria Elizabeth Rocha, a deputada Margarete Cebeiro (PP-PI), a presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros, Renata Gil, a conselheira da OAB Daniela Teixeira e a diretora-geral do Senado, Ilana Trombka, participam como convidadas.

**PRAZO** A viúva de Gugu Liberato voltou à Justiça para que ela comece a receber os US\$ 10 mil mensais do inventário do apresentador.

**PRAZO 2** O advogado Nelson Wilians, que representa Rose Miriam di Matteo, afirma que o dinheiro deveria ter sido depositado no dia 10 de fevereiro — e que a segunda parcela já estaria para vencer.

TRIBUNADO PARANÁ 05 MAR 2020

# AINDA DÁ TEMPO

Inscrições para casamento coletivo na  
Arena da Baixada vão até sexta-feira

Os casais interessados em trocar alianças e juntar as escovas de dentes têm até amanhã para se inscrever na 4ª edição do casamento coletivo da Arena da Baixada, que acontecerá no dia 28 de março de 2020. O evento, organizado pelo programa Justiça no Bairro, vai contar com bênção ecumênica, e celebração do 327º aniversário de Curitiba.

Para se inscrever, é neces-

sário ter em mãos os seguintes documentos: carteira de identidade original, CPF, Certidão de nascimento ou casamento com averbação de divórcio (atualizada em até 90 dias), comprovante de renda (até três salários mínimos por casal) e comprovante de endereço atualizado.

Os casais devem apresentar toda a documentação nos Cartórios de Registro Civil, Cen-

tros de Referência da Assistência Social (CRAS), ou unidades do SESC. Na região metropolitana, apenas os cartórios e CRAS estão disponíveis para inscrições.

## Serviço

4ª edição do Casamento Coletivo da Arena da Baixada  
Estádio Joaquim Américo Guimarães

Data: 28 de março, às 18 horas

## OS CRAS DE CURITIBA

### ● Núcleo Regional Bairro Novo

Bairro Novo - (41) 3289-5396  
Madre Tereza - (41) 3265-4200  
Umbará - (41) 3348-0395  
Xapinhã - (41) 3227-6933

### ● Núcleo Regional Boa Vista

Boa Vista - (41) 3356-9690 / 3257-0898  
Atuba - (41) 3356-7352 / 3356-8300  
Bairro Alto - (41) 3315-2296 / 3367-9827  
Pilarzinho - (41) 3335-7401 / 3338-3554  
Cachoeira - (41) 3240-1302

### ● Núcleo Regional Boqueirão

Alto Boqueirão - (41) 3287-8099 / 3286-1655  
Boqueirão - (41) 3377-5753 / 3276-5142  
Iguaçu Cidadania - (41) 3287-8908 / 3287-7782  
Vila São Pedro - (41) 3346-0682 / 3268-4285

### ● Núcleo Regional Cajuru

Cajuru - (41) 3369-3002 / 3267-1046  
Iguaçu - (41) 3226-3346 / 3226-3021  
Uberaba - (41) 3364-2944 / 3258-6485  
União Ferroviária - (41) 3575-1291 / 3361-2506  
Acrópole - (41) 3266-7471 / 3226-1389

### ● Núcleo Regional CIC

Barigui - (41) 3245-8945 / 3239-1678  
Corbélia - (41) 3332-1999  
Nossa Senhora da Luz - (41) 3248-2246 / 3569-1291  
Vila Sandra - (41) 3373-5838 / 3285-2854  
Vila Verde - (41) 3268-6436 / 3347-5598

### ● Núcleo Regional Matriz

Matriz - (41) 3313-5851 / 3313-5854  
Vila Torres - (41) 3218-2405 / 3262-9338

### ● Núcleo Regional Pinheirinho

Novo Mundo - (41) 3212-1421  
Pinheirinho - (41) 3313-5467 /  
3313-5468

### ● Núcleo Regional Portão

Fazendinha - (41) 3288-2603 / 3329-0872  
Parolin - (41) 3333-9919 / 3333-4623

### ● Núcleo Regional Santa Felicidade

Bom Menino - (41) 3336-3689  
Santa Felicidade - (41) 3221-2549  
São Braz - (41) 3285-3050

### ● Núcleo Regional Tatuquara

Monteiro Lobato - (41) 3265-0633 / (41) 3289-5677  
Pompéia - (41) 3396-5476 / 3396-1943  
Rio Bonito - (41) 3225-8767 / 3225-9582  
Santa Rita - (41) 3265-3855 / 3396-1818  
Caximba - (41) 3265-6977  
Dom Bosco - (41) 3349-9256  
Laguna - (41) 3396-5947

05 MAR 2020

# O ESTADO DE S. PAULO

## Aliança vai apurar presença de mortos em lista no TSE

Corte eleitoral afirma ter encontrado sete eleitores que morreram entre relação de apoiadores da sigla que Bolsonaro pretende criar

Rafael Moraes Moura  
Thiago Faria | BRASÍLIA

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) informou ter identificado a assinatura de sete eleitores mortos na lista de apoios apresentada pelo Aliança pelo Brasil, partido que o presidente Jair Bolsonaro tenta criar. Tesoureira da sigla, a advogada Karina Kufas disse que pediu uma verificação interna e que, em pelo menos um desses casos, foi constatado que o apoiador assinou a lista em 26 de janeiro e morreu em 22 de fevereiro.

Para ter o registro aprovado e poder disputar eleições, o Aliança precisa coletar a assinatura de 491,9 mil eleitores – que devem ter firmas reconhecidas em cartório. O partido já apresentou mais de 80 mil fichas assinadas ao TSE, mas, segundo o balanço mais recente, apenas 6.605 foram aprovadas – menos de 2% do necessário. Outras 13,7 mil foram rejeitadas pelos técnicos da Corte, incluindo a dos sete apontados como mortos. O restante está em análise.

“Nós adotamos o sistema de reconhecimento de firma justamente para impossibilitar o uso de fichas por eleitor falecido, como foi denunciado massivamente no momento da criação do PSD”, disse Karina, em referência ao partido criado pelo ex-ministro Gilberto Kassab, em 2011. Na ocasião, a sigla foi acusada de incluir eleitores mortos para conseguir o número de assinaturas necessárias.

### ● PSL

O deputado Eduardo Bolsonaro (PSL-SP) foi destituído da liderança da bancada do partido ontem. Para o seu lugar foi escolhida a deputada Joice Hasselmann (PSL-SP), que retoma o posto.

Um outro integrante do Aliança, que pediu para não ser identificado, citou a possibilidade de os nomes terem sido incluídos propositalmente na lista entregue ao TSE como forma de boicote ao novo partido.

O Aliança pelo Brasil foi criado em novembro após Bolsonaro romper com o PSL, partido pelo qual foi eleito em 2018. Inicialmente, a intenção do grupo político do presidente era obter o registro até este mês, a tempo de disputar as eleições municipais de outubro. O plano foi abandonado após dificuldades em reunir o apoio necessário.

**Filiação.** Até agora, o principal motivo das assinaturas apresentadas pelo Aliança terem sido rejeitadas pelo TSE é a filiação a outro partido (veja quadro ao lado). Das 13,7 mil fichas descartadas, 10,7 mil (78%) foram por este motivo.

Uma regra criada na reforma eleitoral de 2015 exige que, para apoiar a criação de uma nova sigla, o eleitor não pode estar filiado a nenhuma outra legenda. A restrição teve como objetivo dificultar a proliferação de partidos no País. Em julgamento ontem, o Supremo Tribunal Federal (STF) negou, por 9 votos a 1, derrubar a exigência

Karina afirmou ainda que está em contato constante com a Corte Eleitoral para sanar qualquer dúvida que surja durante o processo de coleta de assinaturas. “O Tribunal Superior Eleitoral tem sido muito prestativo com todas as indagações que apresentamos, dando pronto suporte técnico. Tenho realizando audiências com ministros e técnicos do TSE e posso afirmar com total segurança a responsabilidade que tratam do tema. Qualquer informação contrária, se foi prestada, deve ser por quem não conhece a operação da Aliança pelo Brasil”, disse a advogada do Aliança.

CONTINUA

# O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

05 MAR 2020

## JUSTIÇA ELEITORAL

● Motivos de rejeição de assinaturas para criação do Aliança pelo Brasil

ELEITOR FILIADO A OUTRO PARTIDO	10.732
UF DIVERGENTE DA DO CADASTRO ELEITORAL	1.632
APOIAMENTO JÁ REGISTRADO	720
ELEITOR CANCELADO	384
ASSINATURA DIVERGENTE	152
ELEITOR SUSPENSO	101
ELEITOR INEXISTENTE	83
FICHA DE APOIAMENTO NÃO APRESENTADA	78
NOME DO ELEITOR DIVERGENTE	29
ZONA ELEITORAL DO ELEITOR INCORRETA	14
INFORMAÇÕES DO ELEITOR INSUFICIENTES	11
FICHA DE APOIAMENTO SEM ASSINATURA	10
TÍTULO DE ELEITOR DIVERGENTE	9
ELEITOR FALECIDO	7
TÍTULO DE ELEITOR INVÁLIDO	3
ELEITOR NÃO VOTA HÁ MUITO TEMPO	3
ELEITOR NÃO LIBERADO	3
AUSÊNCIA DE REQUERIMENTO COM ASSINATURA DO ELEITOR	2
NÚMERO DA ZONA DIVERGENTE	2
AUSÊNCIA DA VIA ORIGINAL DA FICHA DE APOIAMENTO	1
NÃO VOTA HÁ MUITO TEMPO E/OU NÃO FEZ O RECADASTRAMENTO BIOMÉTRICO	1
FICHA DE APOIAMENTO SEM O NOME DE QUEM COLHEU A ASSINATURA	1

**Total 13.725**

FONTE: TSE

INFOGRÁFICO/ESTADÃO

## STF mantém restrição a assinaturas

Pedro Prata  
Luiz Vassallo

O Supremo Tribunal Federal negou ontem pedido do PROS que poderia beneficiar a coleta de assinaturas para o Aliança pelo Brasil. A legenda defende a inconstitucionalidade da exigência de que apenas pessoas não filiadas a partidos podem apoiar a criação de novas siglas e do limite temporal mínimo de cinco anos de registro no Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Uma das barreiras identificadas pela tesoureira do Aliança pelo Brasil, Karina Kufa, é a proibição a filiados de apoiar a criação de um partido.

Ação do PROS chegou ao Supremo em 2015, e contestou a restrição imposta por uma lei que proibiu a contabilização, no processo de criação de partidos, da assinatura de eleitores filiados a outras agremiações. Para a sigla, a barreira viola os princípios das liberdades de manifestação política. Na época, por 10 a 1, o STF manteve a restrição. A decisão foi mantida no julgamento de ontem.

Quando a ação foi apresentada, a ministra Cármen Lúcia concedeu liminar, tendo em vista que se aproximavam as eleições de 2016. O plenário, no entanto, votou pelo indeferimento da liminar em 30 de setembro de 2015. A Procuradoria-Geral da República e a Advocacia-Geral da União (AGU) emitiram pareceres contrários ao pedido do PROS.

**Compromisso**. O Brasil tem atualmente 33 partidos registrados. Segundo Cármen, 76 legendas aguardam na fila de aprovação do TSE. “Formalizam-se, não raro, agremiações intituladas partidos políticos, e assim são formalmente, mas sem substrato eleitoral consistente e efetivo”, afirmou a ministra.

“Ao assinarem fichas de apoio à criação desses partidos, a história tem registrado que os eleitores sequer sabem da condição (*da legenda*). Preocupa hoje o mundo inteiro os partidos não terem compromissos com aqueles que os apoiam.”

05 MAR 2020

## O ESTADO DE S. PAULO

### Juiz bloqueia bens de ex-PMs no caso Marielle

O juízo da 1.<sup>a</sup> Vara Criminal Especializada do Rio, decretou o sequestro de R\$ 2 milhões em bens e bloqueio de contas do policial militar reformado Ronnie Lessa e do ex-PM Élcio de Queiroz, acusados de assassinar a vereadora Marielle Franco e seu motorista, Anderson Gomes, em março de 2018. Entre os bens sequestrados estão uma lancha avaliada em R\$ 400 mil, que pertencia a Ronnie Lessa e foi encontrada em Angra dos Reis. A lista inclui imóvel em um condomínio na Barra da Tijuca avaliado em R\$ 1,2 milhão, também do PM reformado.

A Justiça fluminense determinou ainda a quebra do sigilo fiscal e bancário da dupla. Segun-

do a Polícia Civil, a medida tem objetivo de apurar suposta lavagem de dinheiro praticada pelos dois. Lessa e Queiroz estão presos preventivamente desde 2019 em penitenciária federal, em Porto Velho (RO).

Eles foram denunciados por duplo homicídio triplamente qualificado (motivo torpe, emboscada e recurso que dificultou a defesa da vítima), tentativa de homicídio (contra a assessora de Marielle) e receptação. Ainda neste mês, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) deve julgar a federalização das investigações sobre o caso. / PEPITA ORTEGA e R.M.M.

### Flávio pede anulação de quebras de sigilo

A defesa do senador Flávio Bolsonaro (sem partido-RJ) apresentou recurso nesta semana solicitando a anulação da quebra dos sigilos bancário e fiscal do parlamentar na investigação que apura suposta "rachadinha" (devolução de salários de servidores) em seu gabinete na Assembleia Legislativa do Rio, quando era deputado estadual.

O recurso ao Tribunal de Justiça do Rio pede autorização para ser encaminhado ao Superior Tribunal de Justiça (STJ). Procurada, a defesa de Flávio Bolsonaro afirmou que se trata uma solicitação já feita antes e que não iria comentar devido ao fato de o processo estar sob sigredo de Justiça.

A quebra do sigilo bancário de Flávio cobriu movimentações de janeiro de 2007 a dezembro de 2018 enquanto o levantamento do sigilo fiscal ocorreu entre 2008 e 2018. À época da solicitação, o Ministério Público apurava movimentações de R\$ 1,2 milhão na conta de Fabrício Queiroz, ex-assessor de Flávio, detectadas pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) e reveladas pelo **Estado**.

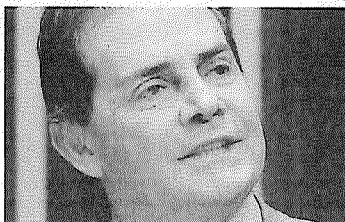
De acordo com a Promotora, Queiroz recebia depósitos de outros servidores em datas próximas do pagamento dos salários. / PAULO ROBERTO NETTO

05 MAR 2020

## O ESTADO DE S. PAULO

### Procuradoria pede ao STF condenação de Paulinho da Força por quadrilha e lavagem

O subprocurador-geral da República Juliano Villa-Verde pediu ao Supremo a condenação do deputado Paulinho da Força (SD-SP) pelos crimes de quadrilha, desvio de finalidade de empréstimo oficial e lavagem de dinheiro. A manifestação se deu em julgamento de ação penal na qual Paulinho é acusado de desvio de recursos do BNDES destinados a empréstimos à rede de lojas Marisa e à prefeitura de Praia Grande (SP). Sob relatoria do ministro Alexandre de Moraes, a ação – aberta em 2015 – começou a ser julgada pela Primeira



Turma do STF anteontem. A defesa de Paulinho disse que houve “efetiva e lícita execução dos projetos no BNDES”. A Marisa afirmou que os empréstimos foram realizados “em conformidade com a legislação”. A prefeitura de Praia Grande não respondeu.

### Denúncia contra Geddel e Lúcio é ratificada

Os procuradores da força-tarefa da Operação Greenfield ratificaram integralmente a denúncia de peculato oferecida pela Procuradoria-Geral da República contra o ex-ministro Geddel Vieira Lima e seu irmão, o ex-deputado Lúcio Vieira Lima (MDB-BA), por se apropriarem de mais de R\$ 5,2 milhões em recursos da Câmara destinados ao pagamento de salários de secretários lotados no gabinete de Lúcio. A acusação relata a prática de “rachadinha” e de “empregados domésticos pagos com dinheiro público”. As defesas de Geddel e de Lúcio não foram localizadas.

### Empresário quer acesso à delação de Funaro

A ministra do Supremo Tribunal Federal Cármen Lúcia pediu vista (mais tempo de análise) e suspendeu julgamento sobre o acesso do empresário Jacob Barata Filho, o “rei do ônibus”, à delação do corretor Lúcio Funaro. Ambos são alvo da Lava Jato no Rio por supostas irregularidades no transporte público carioca. A defesa busca desde 2017 ter acesso aos autos sigilosos da colaboração de Funaro, que delatou repasses de Barata Filho a políticos.

### PGR é contra liberar espólio de Marisa Letícia

O Ministério Público Federal enviou ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) parecer defendendo a rejeição de recurso que pretende desbloquear bens do espólio da ex-primeira-dama Marisa Letícia. A mulher de Lula morreu em 2017. Para a PGR, “não ficou comprovada a origem lícita dos bens nem a necessidade urgente (condição de miserabilidade) dos herdeiros, o que afasta a possibilidade de liberação do patrimônio por meio de tutela antecipada”.

### Procurador é punido por declaração sobre índio

O corregedor nacional do Ministério Público, Rinaldo Reis, afastou o procurador Ricardo Albuquerque da Silva do cargo de ouvidor-geral do Ministério Público do Pará por áudio em que ele diz que “o problema da escravidão no Brasil foi porque índio não gosta de trabalhar”. Segundo o corregedor, o cargo de ouvidor-geral exige “conduta funcional impecável” e o “desrespeito a universo identitário de determinados segmentos da sociedade” torna “inconciliável” a permanência de Albuquerque no posto. O procurador afirmou que o áudio foi veiculado “fora de contexto”.

5 milhões

DE FRANÇOS  
SUIÇOS FORAM  
PAGOS POR BARATA,  
SEGUNDO FUNARO



05 MAR 2020

## O ESTADO DE S. PAULO

# Justiça bloqueia R\$ 143 milhões de Marcelo Odebrecht

**Decisão, em caráter liminar, atende a pedido da Odebrecht; pai e filho romperam relações em disputa por empresa**

**André Vieira**

A Justiça de São Paulo bloqueou R\$ 143 milhões das contas de Marcelo Odebrecht. A decisão, em caráter liminar, dada na terça-feira pelo juiz Eduardo Pellegrinelli, da 2.<sup>a</sup> Vara Empresarial de São Paulo, atende a pedido do próprio grupo Odebrecht, que ajuizou a ação contra seu ex-presidente, sua mulher e suas filhas.

Duas semanas antes do fechamento do contrato de leniência da Odebrecht e dos 77 delatores, em 2016, Marcelo exigiu, como contrapartida ao aceite do acordo de colaboração, o recebimento dos R\$ 143 milhões. Metade foi paga à vista e a outra, depositada em plano de previdência em nome da mulher e das três filhas.

O contrato assinado entre Marcelo e a Odebrecht prevê arbitragem para resolução do conflito, mas a ação foi proposta pelo grupo empresarial para evitar que o dinheiro desaparecesse. Na decisão, o juiz considerou, baseado em mensagens do próprio Marcelo e anexadas ao processo, o risco de uma "tenta-

tiva de blindagem" dos valores por parte do seu ex-presidente.

Os dois lados estão em guerra pelo controle do grupo. Até o fim do ano passado, Marcelo, fora do comando do grupo desde 2015 quando foi condenado pela Lava Jato, ainda recebia salário e benefícios da companhia. Mas foi demitido por justa causa a pedido do próprio pai, Emílio. Marcelo havia criticado em carta os atuais executivos pela forma como o grupo, em recuperação judicial, estava sendo conduzido e colocava-se à disposição da família para voltar ao comando.

A Odebrecht abriu investigação interna para identificar eventuais delitos cometidos por Marcelo. A investigação ainda não foi concluída, mas a empresa diz ter levantado elementos contra o seu ex-presidente na ação proposta. Entre os indícios apontados, o juiz citou mensagens que indicariam chantagem de Marcelo contra atuais e ex-executivos do grupo. "Acabarei detonando a todos", diz uma delas. Procurado, Marcelo não retornou o pedido de entrevista.

Com dívidas de R\$ 98,5 bilhões, o grupo deverá realizar, no dia 18 de março, assembleia com os credores para aprovação de seu plano de recuperação judicial. Entre os credores, estão Banco do Brasil, Itaú, Bradesco, Santander e BNDES.

05 MAR 2020

# O ESTADO DE S. PAULO

SÔNIA RACY

## Com Moro

**Simone Tebet** convidou e **Moro** topou. Dia 24 de abril o ministro vai ao Mato Grosso do Sul, reduto da presidente da CCJ no Senado, participar de evento sobre segurança pública na capital, Campo Grande. Ele irá também a uma das fronteiras do Estado, que, “por questões de segurança”, não foi informada pela senadora. “OMS é a principal porta de entrada do narcotráfico do País”, justificou.

Ela quer que o MS seja incluído no projeto piloto *Em Frente Brasil*, de combate a crimes violentos, já implementado no Paraná, Pará, Espírito Santo, Goiás e Pernambuco.

E levará também o ministro na Casa da Mulher Brasileira, de assistência a mulheres vítimas de violência.

## Data vênia...

Um rápido crescimento de brasileiros inscritos na Ordem de Advogados de Portugal está surpreendendo os da terrinha. A marca bateu nos 323% em dois anos – e a colônia brasileira por lá já chega a 7% do total. Na raiz do fenômeno, o princípio de reciprocidade assinado entre a OAB brasileira e a OA portuguesa, que dispensa estágios ou obrigatoriedade de novo exame.

Essa “invasão” é pano de fundo do *I Colóquio de Advocacia Luso-Brasileira*, que acontece amanhã e depois em Lisboa. Será firmado um tratado de amizade e cooperação entre OAB paulista e Conselho Regional de Lisboa.

## PRONTO, FALEI!



**Luiza Eluf**

Advogada criminalista, ex-procuradora do MP

“Não temos o que comemorar no Dia da Mulher (8/3) em um país que é o quinto onde mais há feminicídios. Nós simplesmente seguimos na luta.”

### **Aposentadoria por Idade Híbrida: decisão amplia possibilidades de concessão**

A aposentadoria híbrida é um benefício previdenciário devido aos segurados do RGPS (Regime Geral da Previdência Social), sendo uma espécie de aposentadoria por idade, destinada ao trabalhador rural e urbano, quando completos os 65 anos de idade, se homem, e 60 anos, se mulher (desde que os requisitos tenham sido cumpridos antes da reforma da Previdência).

A aposentadoria por idade híbrida segue os mesmos requisitos de tempo e de idade da aposentadoria por idade urbana. Assim, com a reforma aprovada, haverá a alteração gradativa da idade mínima para as mulheres, de 60 para 62 anos de idade, 6 (seis) meses por ano.

Além do requisito da idade, o segurado deverá ter completado 15 anos de carência, ou seja, comprovar 15 anos de trabalho rural e contribuições urbanas ao RGPS. Neste tipo de aposentadoria, o segurado pode ter trabalhado no âmbito rural, sendo que este período poderá ser computado para fins de carência (art. 48, §3º da Lei 8.213/91). Para que o segurado tenha direito à concessão deste benefício é necessária a comprovação do trabalho urbano (GPS, CTPS etc) e do trabalho rural (por documentos, como por exemplo, certidão de casamento, histórico escolar de escola rural, título eleitoral, recibos, além de testemunhas).

A aposentadoria por idade híbrida foi criada pela Lei 11.718/08 (que alterou a Lei 8.213/91) e contemplou os trabalhadores rurais que migraram para a cidade e não têm período de carência suficiente para a aposentadoria prevista para os trabalhadores urbanos e para os rurais.

Em decisão proferida no dia 15 de agosto de 2019, o Superior Tribunal de Justiça (STJ), decidiu, pela sistemática dos recursos especiais repetitivos, o Tema nº 1007, definindo ser possível a concessão de aposentadoria híbrida, com o computo de período de trabalho rural remoto, exercido antes de

1991, sem a necessidade de recolhimentos previdenciários, ainda que não haja comprovação de atividade rural no período imediatamente anterior ao requerimento no INSS.

Pela decisão, muitas aposentadorias por idade poderão ser concedidas unindo tempo rural antigo com tempo urbano atual. Ou seja, a concessão desta modalidade de aposentadoria independe de qual tenha sido a última atividade profissional desenvolvida pelo segurado, ao tempo do requerimento administrativo ou do implemento dos requisitos.

Para ter direito ao benefício o segurado deve juntar toda a documentação comprovando que laborou no âmbito rural, bem como a Carteira de Trabalho (CTPS) e GPS que comprovem o trabalho urbano. A soma deve dar, no mínimo, 15 anos de trabalho para que o segurado possa pedir a aposentadoria híbrida.

Caso o INSS, administrativamente, indefira o pedido de aposentadoria o segurado deve recorrer a Justiça.

05 MAR 2020

## FOLHA DE LONDRINA

### LUIZ GERALDO MAZZA

#### Demora

Tanto o presidente do Senado, Davi Alcolumbre, como o do Supremo Tribunal Federal, Dias Toffoli, demoraram para responder aos ataques do presidente Bolsonaro ao pregar apoio à manifestação do dia 15 de março. Ocorre que isso decorreu das acomodações havidas com relação ao encaminhamento negociado do orçamento impositivo, o que abrandou o convívio entre poderes. Toffoli se manifestou depois de Alcolumbre, mas ambos viram no ato um ataque à democracia. E o relevante é não se omitir, o ideal haver reação imediata como um ato de desforço incontinenti e de legítima defesa.

#### Legislativo reage

Inconformados com as decisões tanto do Tribunal de Justiça como do STF (Gilmar Mendes) que proibem a CPI de obrigar diretor de ONG a depor e ainda com o uso da "condução coercitiva", tanto a mesa executiva da Casa como boa parte do plenário decidiram recorrer contra as decisões. A ONG em questão é a "Vigilantes da Gestão Pública" e que entrou com ações judiciais contra 18 deputados por gastos anômalos com verba de ressarcimento. O depoimento estava marcado para ontem e o clima está ainda muito quente, razão pela qual houve a notícia do recurso. Ademar Traiano, presidente, declarou que não há empenho de traço persecutório ou de retaliação e sim de esclarecimento.

### CLAUDIO HUMBERTO

*"Foro privilegiado para crimes comuns é um privilégio odioso"*

Senador Alvaro Dias (Podemos-PR) defendendo a extinção imediata do privilégio

### Thiago Nassif

#### Café da Manhã das Advogadas

Em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, a Comissão da Mulher Advogada da OAB-Londrina já está organizando o tradicional café da manhã, em que as advogadas têm a oportunidade de confraternizar e ainda agregar algo novo à sua vida pessoal. O encontro já tem data marcada: será dia 13 de março, às 8h30, na sede da Subseção do Lago (Rua Parigot de Souza, 311). Neste ano, será realizada palestra da desembargadora Priscila Pacha, que falará de seu trabalho envolvendo as demandas das mulheres. Também haverá um momento para alertar as participantes sobre a campanha Março Amarelo - sobre Endometriose. A Comissão pede a cada um que retirar o seu convite para participar do evento, que leve um kit de itens de higiene pessoal. As doações serão direcionadas às mulheres encarceradas que estão recolhidas no 3º Distrito de Londrina.

05 MAR 2020

## JORNAL DO ÔNIBUS

# Flávio tenta paralisar investigação na Justiça

O senador Flávio Bolsonaro (foto) (sem partido) entrou com um habeas corpus no Tribunal de Justiça do Rio para tentar, mais uma vez, paralisar as investigações sobre suspeita de "rachadinha" no gabinete dele quando era deputado estadual. A defesa do parlamentar alega que os fatos são relativos ao tempo em que ele estava na Assembleia Legislativa do Rio (Alerj) e, por isso, deveriam ser analisados em segunda instância.

A suspeita envolve os crimes de peculato, organização criminosa e lavagem de dinheiro. O Ministério Público afirma que ele é o chefe de uma organização criminosa que atuou no gabinete da Alerj. ●